



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 44/2016 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA -
FEST.**

Processo Nº 23068.011386/2016-71

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada à fl. 114, para substituição do Coordenador e Fiscal do contrato, fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

Assim, onde se lê:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A coordenação deste contrato será da responsabilidade do Sr. José Elias Feres de Almeida, matrícula SIAPE nº 1717374, CPF/MF 054.290.387-33 e funcionará como coordenador adjunto o Prof. EDUARDO JOSÉ ZANOTELI, Siape nº 1570661, CPF nº 002.892.347-27, sendo suas responsabilidades:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) Annon da Silva Junior, CPF/MF 874.050.327-53 e matrícula SIAPE nº 1800434 e funcionará como fiscal adjunto o servidor GABRIEL MOREIRA CAMPOS, siape nº 2173030, CPF nº 891.290.407-87, sendo suas responsabilidades:





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Passa-se a ler:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A coordenação deste contrato será da responsabilidade do servidor(a) Annor da Silva Junior, CPF/MF 874.050.327-53 e matrícula SIAPE nº 1800434 e funcionará como coordenador adjunto o Prof. EDUARDO JOSÉ ZANOTELI, SIAPE nº 1570661, CPF nº 002.892.347-27, sendo suas responsabilidades:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) professor(a) Vagner Antonio Marques, CPF/MF 029.723.276-24 e matrícula SIAPE nº 1753540 e funcionará como fiscal adjunto o servidor GABRIEL MOREIRA CAMPOS, SIAPE nº 2173030, CPF nº 891.290.407-87, sendo suas responsabilidades:

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.


Vitória/ES, 17 de agosto de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


ANNOR DA SILVA JUNIOR
Coordenador


VAGNER ANTONIO MARQUES
Fiscal


ROGÉRIO NAQUES FALEIROS
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME: *Aline Ribeiro Vargas*
CPF: *105 811 017-90*

NOME: *Adriana Barbosa Gonçalves*
CPF: *078.729.737-23*

